

DESPACHO

Vistos.

Considerando o pedido formulado pela Presidência da Comissão de Sindicância Instaurada pela Portaria 001/2026 de 07/04/2026, bem como os fundamentos apresentados que demonstram a necessidade de dilação temporal para o cumprimento da obrigação, **DEFIRO** a prorrogação do prazo por mais 15 (**dias úteis**), contados a partir do término do prazo originalmente fixado.

Publique-se para ciência da parte e cumprimento.

Cumpra-se.

Fernandópolis, 28 de abril de 2026

Prof. Ms. Ocimar Antonio de Castro
Reitor / unifef